PORTARIA Nº. 255/2012

De 01 de Novembro de 2012.

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Licença Prêmio em conformidade com o artigo 101, *caput,* da LC n.º 004/2001 para o período de 01/10/2012 à 30/12/2012 à servidora Sra. **LUCIA SOBOLESKI DAROS,** portadora do RG nº 10785930 SSP/MT e do CPF nº 846.693.061-20, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matriculada no DRH sob o nº 888, referente ao período aquisitivo de 12/09/2007 a 11/09/2012.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2012, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 1º de Novembro de 2012

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal